***LEI Nº 3559, DE 05 DE MAIO DE 2004.***

Denomina de Rua Professora Lídia Moinhos, a atual Rua 11, no Bairro Ouro Verde.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Professora Lídia Moinhos a atual Rua 11, localizada no Bairro Ouro Verde, nesta Cidade.

 **Art. 2º** Fica o Poder Executivo, incumbido de alterar o seu cadastro técnico e fiscal e também notificar os órgãos competentes do Município a mudança do nome: CEMIG, SAAE, EBCT (Correios), TELEMAR, EMBRATEL, IBGE e outros que se fizerem necessários.

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3520, de 06/11/2003.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete